



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.489/93 DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para o Consumo de Água e Esgoto, em conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 781/84 de 03 de Setembro de 1.984 e conforme autorização da Portaria nº 276, de 16 de Maio de 1.990.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam reajustadas as tarifas de consumo de água e utilização da rede de esgoto, para uso residencial, comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

ÁGUA RESIDENCIAL

Até 10 m ³	CR\$ 96,00
De 11 m ³ à 20 m ³	CR\$ 2,50 o m ³
De 21 m ³ à 30 m ³	CR\$ 4,50 o m ³
De 31 m ³ à 40 m ³	CR\$ 8,50 o m ³
De 41 m ³ à 60 m ³	CR\$ 12,00 o m ³
Acima de 61 m ³	CR\$ 15,00 o m ³

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fl. 02

DECRETO Nº 1.489/93 DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

ÁGUA COMERCIAL

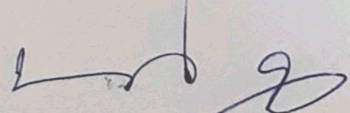
Até 10 m ³	CR\$	186,00
De 11 m ³ à 20 m ³	CR\$	9,00 o m ³
De 21 m ³ à 30 m ³	CR\$	13,50 o m ³
De 31 m ³ à 40 m ³	CR\$	18,00 o m ³
De 41 m ³ à 60 m ³	CR\$	23,00 o m ³
Acima de 61 m ³	CR\$	27,50 o m ³

ÁGUA INDUSTRIAL

Até 10 m ³	CR\$	371,00
De 11 m ³ à 20 m ³	CR\$	23,00 o m ³
De 21 m ³ à 30 m ³	CR\$	30,00 o m ³
De 31 m ³ à 40 m ³	CR\$	37,00 o m ³
De 41 m ³ à 60 m ³	CR\$	44,50 o m ³
Acima de 61 m ³	CR\$	51,50 o m ³

Artigo 2º:- Para as ligações de esgotos em de
suso, cobrar-se-á as seguintes tarifas:

DOMICILIAR	CR\$	25,00
COMERCIAL	CR\$	936,00
INDUSTRIAL	CR\$	1.871,00

Segue Fl. 04 



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.489/93 DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

TABELA ANEXA

TAXAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUA

Residencial	CR\$ 325,00
Comercial	CR\$ 471,00
Industrial	CR\$ 1.091,00

LIGAÇÃO DE ESGOTO

Residencial	CR\$ 325,00
Comercial	CR\$ 471,00
Industrial	CR\$ 1.091,00

VIAGENS DE ÁGUA / CAMINHÃO TANQUE

RETIRADA POR PARTICULAR

Por metro cúbico	CR\$ 225,00
Por viagem (Construção)	CR\$ 1.349,00
Para piscina	CR\$ 1.853,00

ENTREGUE PELA PREFEITURA

Por metro cúbico	CR\$ 370,00
Por viagem (Construção)	CR\$ 2.357,00
Para piscina	CR\$ 3.368,00

Segue Fl. 04



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04

DECRETO Nº 1.489/93 DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Agosto de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Agosto de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração